PORTARIA Nº 116/2021, de 21 de junho de 2021.

Concede Licença à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença ao Servidor **NEURI ROSO,** que ocupa Cargo Efetivo de Vigilante, a contar do dia 20 de Junho de 2021, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme prevê o artigo 110, inciso III da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à 20 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 21 dias do mês junho de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA					
em	_/_	_/_	_ a _	/_	/
Ass:					

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. de Adm., Plan. e Finanças